



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Araçoiaba da Serra

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 Centro – Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Ata da centésima sexagésima sexta reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia 05 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Órgão Gestor, situado à Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, número 117 – Centro. A reunião foi presidida pela Presidente Sra. Priscila Silveira. Estiveram também presentes os membros: Sra. Agueda Eladir Antonelli Garcia; Sra. Rosana Gonçalves Zanetti; Sra. Marina da Costa Maciel Marques e Sr. Felipe Zanza Correa Calderan Freitas. Com a participação dos presentes foi alcançado quórum para início da reunião. A reunião iniciou com a leitura do OFÍCIO N° 04/2024/LAR DA BELA, direcionado a este conselho para informar sobre a suspensão das atividades no período de 13/12/2024 a 03/02/2025 para reformas na entidade para melhorar as condições de atendimento. Este conselho teve ciência do conteúdo do ofício e compreende a importância da melhoria dos espaços e implantação de reservatório de água. Também compreende que, devido a ser período escolar, as atividades não serão tão prejudicadas. O próximo assunto foi referente ao pedido de inscrição neste conselho pela Comunidade Terapêutica Terras de Sião. A documentação apresentada foi lida pelos conselheiros, assim como as Resoluções CNAS/MDS n°151, de 23 de abril de 2024, n°109, de 11 de novembro de 2009, n° 27, 33 e 37 de 2011 e Parecer do Conselho Nacional de Assistência Social referente as Orientações acerca de inscrição de Comunidades Terapêuticas nos conselhos de Assistência Social. Assim, após discussão, este conselho não identificou ofertas tipificadas no SUAS que possam ter inscrição neste Conselho, negando, por unanimidade, a inscrição da Comunidade Terapêutica Terras de Sião neste Conselho. Além disso, consta no Plano de Ação que a CT Terras de Sião está com inscrição em Conselho de Assistência Social e Conselho de Direitos da Criança e Adolescente, mas não informam em qual município. Em seguida foi realizada discussão acerca da composição do conselho conforme RESOLUÇÃO CNAS/MDS N° 100, DE 20 DE ABRIL DE 2023, art. 12, § 9º. Considerando que este conselho não consegue usuários para compor o Conselho, nem participação efetiva do Jurídico e Administração. Além disso, conseguir mais representantes seria ainda mais inviável devido ao porte do município e pouca quantidade de OSCs no território. Desta forma, este colegiado delibera que a composição do Conselho Municipal de Assistência Social será reduzida para 6 (seis), sendo 3 do poder público (Assistência Social, Saúde e Educação) e 3 da Sociedade Civil, sendo 2 titulares e 2 suplentes (Organizações da Sociedade Civil, sendo os suplentes OSCs distintas dos titulares) e 1 titular e 1 suplente representantes de trabalhadores. Como o conselho não consegue a participação de usuários, esta representação será retirada da composição. Desta forma, a LEI 2182 DE 07 DE JUNHO DE 2018 e o Regimento Interno do Conselho deverão ser alterados. O próximo assunto discutido foi referente ao Censo SUAS 2024 do Conselho, que foi respondido pelos conselheiros presentes junto à Presidente e quando o sistema abrir, será preenchido conforme as respostas dos conselheiros. Também foi identificado que o conselho precisa discutir outros assuntos pertinentes, principalmente sobre BPC e Bolsa Família. Assim, em Janeiro de 2025, será criado um calendário das reuniões ordinárias do Conselho em 2025 e também incluído em cada reunião um assunto diverso tendo como base o Censo SUAS. Além disso, fica definida a data da reunião ordinário do CMAS de janeiro de 2025 para o dia 30, pois o dia 02 (primeira-quinta) é logo após o feriado de ano novo e obter quórum para a reunião fica inviável, visto que vários conselheiros viajam ou tiram férias. Por último, considerando que o orçamento não passou para aprovação por este Conselho antes de ser encaminhado ao Legislativo, o Conselho obteve o orçamento da Assistência Social no site da Prefeitura na aba



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Araçoiaba da Serra

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 Centro – Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Leis e Decretos e identificou que constam na Função 08, no Fundo Municipal de Assistência Social, despesas com Conselho e Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa e do Conselho Tutelar. Além disso, mesmo estando na parte de despesas do Gabinete, as despesas do Fundo de Solidariedade estão na Função 08. Diante do verificado e considerando orientações passadas pela consultoria contratada pela Prefeitura para auxiliar na elaboração do Orçamento de 2025, este Conselho solicita correção do Orçamento da Assistência Social conforme **PORTARIA SOF/MPO Nº 169, DE 12 DE JUNHO DE 2024, Modelo de Classificador do Orçamento do SUAS e Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD** até o dia 28 de fevereiro de 2025, porém, como os pagamento já iniciam em janeiro, o ideal é que essa correção seja feita o quanto antes para não acarretar maiores problemas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim, Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva do CMAS, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e os demais presentes.



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

3054D26C43AC4E22A155EC821CF31EE8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3054D26C43AC4E22A155EC821CF31EE8>